

## DECRETO Nº 002898/22 de 05 de Setembro de 2022

Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TABAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001992/21 16 de Dezembro de 2021.

### DECRETA :

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 187.600,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SEC.MUNIC.DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST.SOCIAL

08.01 - FMS - RECURSOS PRÓPRIOS

08.01.10.301.0002.2.073-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 2.600,00

08.01.10.301.0013.2.071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

08.01.10.301.0013.2.074-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

08.01.10.301.0013.2.074-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 70.000,00

08.02 - FMS - RECURSOS VINCULADOS UNIÃO

08.02.10.301.0013.2.229-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 100.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Excesso de arrecadação 87.600,00

Superávit financeiro 100.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 05 de Setembro de 2022**

---

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO  
Prefeito Municipal

---

JANICE MACHADO DE AZEVEDO  
Agente Administrativo Auxiliar